



001764

PROJETO DE LEI N. 10.468/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

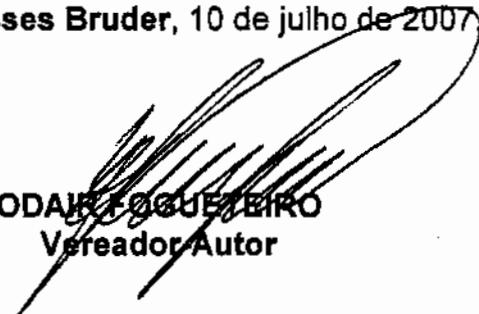
APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um posto de saúde no Jardim Paris.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um posto de saúde no Jardim Paris.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de julho de 2007


ODAIR FIGUEIREDO
Vereador Autor